

RESULTADO PARCIAL

Processo Seletivo Interno PDSE 2026: Edital Interno de Seleção PPGEMN nº 01/2026

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) - Divulgação em 22/09/2026

1. Apresentação

A Comissão de Bolsas do PPGEMN, responsável pela análise das inscrições ao processo seletivo interno do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), Edital Interno de Seleção PPGEMN nº 01/2026 e Retificação nº 01 a esse Edital, torna público o resultado parcial deste processo seletivo, referente às 4 (quatro) inscrições recebidas até 18/09/2026.

A pré-análise documental identificou pendências pontuais em todas as inscrições, detalhadas no quadro abaixo. Em atenção ao princípio da ampla participação e ao prazo de recursos já previsto no cronograma do Edital, os candidatos poderão regularizar as pendências indicadas até o dia 25/09/2026, prazo final para interposição de recursos, mediante o envio da documentação complementar à secretaria do PPGEMN. O resultado final, já considerando eventuais complementações recebidas, será divulgado em 28/09/2026, conforme cronograma vigente.

2. Situação por candidato

Candidato(a)	Situação na pré-análise	Pendência(s) a regularizar até 25/09/2026
Daniel Augusto de Souza Borges	Apto, com pendência a confirmar	Confirmar a duração efetivamente pretendida do estágio: o Formulário e a declaração do coorientador indicam 7 meses (10/2027 a 04/2028), enquanto o cronograma do plano de pesquisa descreve apenas 6 meses. As duas durações estão dentro do limite do Edital (4 a 9 meses), mas os documentos precisam ficar consistentes entre si.
Gustavo Miguel Sousa	Apto, com pendência a complementar	Complementar a carta do orientador brasileiro, incluindo expressamente o prazo regulamentar para defesa da tese e a afirmação de que os créditos já integralizados são compatíveis com a conclusão em tempo hábil. Confirmar também, junto à orientadora, a linha de pesquisa oficial do PPGEMN em que o projeto se enquadra (o Formulário indica "Biossensores Eletroquímicos", que não corresponde a uma linha oficialmente registrada do Programa).
Kevin Stefan Boszko Martins	Apto, com pendência a formalizar	Formalizar, junto ao orientador brasileiro e à Coordenação, o pedido de prorrogação de 6 meses do prazo regulamentar de defesa da tese, mencionado na carta do orientador como providência a ser solicitada em caso de aprovação da bolsa, de modo a atender ao requisito de retorno com antecedência mínima de 6 meses da defesa (item 3, alínea d, do Edital).
Thais Lino da Silva	Pendência documental relevante	Enviar a carta do orientador brasileiro, com o conteúdo exigido pelo item IV do Edital (a "Declaração de Anuência" já enviada não substitui esse documento). Complementar o

Candidato(a)	Situação na pré-análise	Pendência(s) a regularizar até 25/09/2026
		plano de pesquisa no formato exigido pelo Edital (introdução, objetivos, hipótese, metodologia, justificativa e referências). Assinar o campo "Assinatura do(a) candidato(a)" do Formulário de Inscrição, ainda em branco. Esclarecer, junto à Coordenação, a divergência entre o orientador indicado no Formulário (Thiago Canevari) e o orientador constante do Currículo Lattes (Prof. Dr. Marcos Eberlin).

3. Procedimento para regularização

- As pendências indicadas devem ser regularizadas mediante envio de documentação complementar à secretaria do PPGEMN, por e-mail, impreterivelmente até 25/09/2026.
- A ausência de regularização de pendência relativa a documento obrigatório poderá resultar no indeferimento da respectiva inscrição por ocasião do resultado final, nos termos do item 6.1 do Edital PPGEMN nº 01/2026.
- O resultado final, com a indicação do(s) candidato(s) recomendado(s) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG) e a respectiva ordem de prioridade, será divulgado em 28/09/2026.

4. Observação final

Este resultado parcial tem caráter preliminar e não implica, por si só, aprovação ou reprovação de nenhuma candidatura. A decisão de mérito sobre a adequação documental, a qualificação e o potencial científico de cada candidato, a pertinência do plano de pesquisa e a adequação da instituição e do coorientador no exterior, nos termos do item 6 do Edital PPGEMN nº 01/2026, permanece de competência exclusiva da Comissão de Bolsas, a ser exercida por ocasião do resultado final.

Comissão de Bolsas do PPGEMN

Prof. Dr. Thiago da Cruz Canevari (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Ricardo Jorge Espanhol Andrade (Materiais Heterogêneos e Compósitos)

Prof. Dr. Dunieskys Roberto González Larrudé (Nanomateriais)

Prof. Dr. Christiano José Santiago de Matos (Nanomateriais)

22 de setembro de 2026